



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

#### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 *Moreira*

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 70/2018

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 2915/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:38



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<b><u>Guarda Municipal – compra de coletes a prova de bala, uniformes e equipamentos de proteção individual</u></b>	<b><u>R\$ 30.000,00</u></b>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a **Guarda Municipal – compra de coletes a prova de bala, uniformes e equipamentos de proteção individual**

Tal emenda certamente auxiliará a Guarda Municipal e a relevante função que a mesma desempenha em nosso Município. Ademais a Segurança Pública deve ser um dos grandes pilares de qualquer administração, haja vista o quadro que nosso país atualmente enfrenta. E esse é o objetivo da presente emenda, contribuir para o melhor equipamento da Guarda Municipal de Pindamonhangaba.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**